

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. ° 002/2017****ATA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2017, às 9h:00m, foi dado início à Prova de Conceito da empresa ImPLY Tecnologia, apresentando a solução de venda de ingressos e controle de acesso para a 32ª edição do Natal Luz de Gramado. A Comissão de Avaliação foi composta por Luis Van Der Sand, Marcelo Camargo Santos e Jeferson Luciano Costa. Neste ato, contamos com a presença das empresas Ingresso Rápido, representada pelo Sr. Levi Morani. As empresas acompanharam o processo para verificar o cumprimento dos termos propostos.

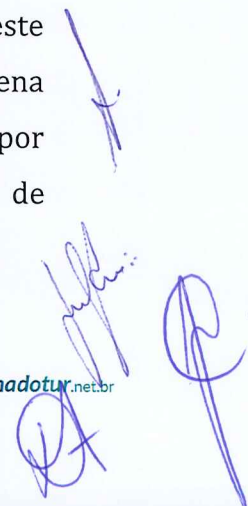
O Sr. Alberto Junior, da Gramadotur, fez a abertura do processo, explicando para as partes como poderiam proceder no caso de desacordo com algum dos quesitos testados. A interlocução com a Comissão Avaliadora, por parte da empresa Ingresso Rápido ficou a cargo do Sr. Levi Maroni. Coube a Dra. Diane Assmann a responsabilidade pela interlocução da empresa ImPLY Tecnologia. Seguindo o critério adotado pela comissão verificadora em ato anterior a esta prova de conceito, o objetivo é o de apontar aqueles quesitos que não atenderam as solicitações da lista de verificação. Entende-se que os itens não mencionados neste documento atenderam de forma satisfatória os requisitos.

Segue abaixo o parecer da comissão para cada um dos quesitos que não atenderam as demandas da lista de verificação:

No quesito **Sistema de Vendas e Impressão**, o único item que **não foi atendido** diz respeito a exportação do relatório para o formato PDF, portanto, sendo marcado como não atendido pela comissão.

No que diz respeito a **Autonomia da Catraca no tempo de 3 horas**, este item não foi atendido, visto que o No Break apresentou autonomia de apenas 57min. Com base nos argumentos acima, a Comissão de Avaliação dá por encerrada a sessão de prova de conceito, ficando a critério da Comissão de

dm



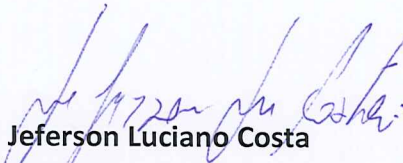
Licitações prestar os devidos esclarecimentos que as partes possam ter sobre o processo em questão.

Gramado/RS, 01 de agosto de 2017



**Luis Van Der San**

**Membro da Comissão Avaliadora**



**Jeferson Luciano Costa**

**Membro da Comissão Avaliadora**



**Marcelo Camargo Santos**

**Membro da Comissão Avaliadora**



